



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Credenciamento CHUE - Médicos

Belo Horizonte, 22 de março de 2024.

## AUTORIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorizo o Credenciamento e Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à prestação de serviços de plantão médico presencial de 12 horas, em caráter autônomo e eventual, visando assegurar a assistência hospitalar de importância estratégica estadual e regional, em níveis secundário e terciário de complexidade, nas unidades do Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência, organizadas e integradas ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme relação de profissionais médicos abaixo discriminados, com estimativa para 2024 no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

A despesa será executada sob as rubricas orçamentárias nº 2271.10.302.019.4036.0001 e natureza da despesa 3390.36.08 - 3390.13.17 - 3390.39.29 fontes 10.1.

### PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS NA CATEGORIA 4 – MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Ordem	Razão Social	Nome do Profissional Médico	CPF/CNPJ	Modalidade
18º		Pedro Sebastião de Oliveira Lazaroni	078.***.***-60	Pessoa Física

### PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS NA CATEGORIA MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE NEUROCIRURGIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROCIRURGIA

Ordem	Razão Social	Nome do Profissional Médico	CPF/CNPJ	Modalidade
13º		Sergio Augusto Vieira Cancado	066.***.***-00	Pessoa Física

Belo Horizonte, 25 de março de 2024.

**Carolina Santos Lages**

Presidente em Exercício da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Santos Lages, Chefe de Gabinete**, em 25/03/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **84718445** e o código CRC **C4B68D74**.

---